

CONVÊNIO Nº 01/2022

PLANO DE TRABALHO PARA O PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2022 PROPOSTO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ, QUE TRATA DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA APLICADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 de JANEIRO de 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Da Entidade:

Nome: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ/CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ

Endereço: Rua: Ramos de Azevedo nº 423.

Bairro: Jardim Paulista.

CEP: 14.090-190.

Fone: (16) 3603-6602.

E-mail: reitoria@baraodemaua.br

Município: Ribeirão Preto.

Estado: São Paulo.

CNPJ: 56.001.480/0001-60.

1.2 - Dos Representantes Legais

Nome: Marco Aurélio Palma Spinelli.

Cargo: Diretor.

CPF: 071.735.318-45.

RG: 13.593.839-9.

Data de Nascimento: 12/11/1963.

Endereço residencial: Rua Cel. Luiz da Silva Batista, nº825 Ap. 41 – jardim Paulista – Cep: 14020-570 Ribeirão Preto- SP.

E-mail institucional: marcoas@baraodemaua.br

Telefone Residencial: 16-3603-6602.

Telefone Comercial: 16-3602-6608.

Período de gestão: 05/05/2013 a indeterminado.

1

Nome: Thiago Gaviolli Pincerno Favaro.

Cargo: Diretor.

CPF: 223.199.868-80.

RG: 34.390.954-6.

Data de Nascimento: 08/06/1985.

Endereço residencial: Rua Dr. Mario de Assis Moura, 430, Apto 63, Bairro Nova Aliança, Cep: 14026-578 – Ribeirão Preto – SP.

E-mail institucional: thiago.favaro@baraodemaua.br

Telefone Residencial: 16-3603-6602.

Telefone Comercial: 16-3603-6608.

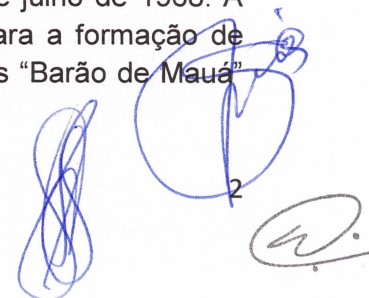
Período de gestão: 05/05/2013 a indeterminado.

1.3 – Credenciamento da Entidade

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Não temos	
Título de Utilidade Pública Municipal	Não temos	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não temos	
Título de Utilidade Pública Federal	Não temos	
Alvará Vigilância Sanitária	Em anexo	Indeterminado
Alvará de Funcionamento	Em anexo	Indeterminado
Inscrição Pref. Municipal	149.640/01	Indeterminado
MEC	Portaria nº 1.646 de 19/09/2019	4 anos
Conselhos das Profissões de Saúde	COREN 39455/SP CRM: SP 91918 CRBM1-3385	Indeterminado

2. HISTÓRICO

No Diário Oficial da União de 02 de setembro de 1968, na página 7.555, foi publicada a autorização para funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá, por meio do Decreto 63.147, de 22 de agosto de 1968, com base no Parecer do extinto Conselho Federal de Educação de nº 429, datado de 02 de julho de 1968. À época, era grande a necessidade de oferta de cursos voltados para a formação de docentes. Assim sendo, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Barão de Mauá”



inicia suas atividades com os cursos de Letras, Pedagogia, Matemática e Estudos Sociais.

A qualificação e projeção do corpo docente, aliadas ao arrojo da mantenedora, que com novas edificações pôde proporcionar condições ideais para o ensino, foram fatores decisivos para a consolidação da Instituição. Dessa forma novos cursos foram sendo autorizados e em 1980 é autorizada a Faculdade de Ciências da Saúde “Barão de Mauá”, com o objetivo de oferecer o curso de enfermagem.

A perfeita integração das Faculdades de Ciências da Saúde e de Filosofia, Ciências e Letras deu-se quando da aprovação, pela portaria nº 1644, de 16 de novembro de 1993, do Exmo. Sr. Ministro de Estado e do Desporto, da fusão dos regimentos, mudando o nome das Instituições para Faculdades Barão de Mauá.

Ao regulamentar o disposto no artigo 45 da Lei nº 9.394/96 (Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o Decreto nº 2.207/97 e a Portaria 639/97 estabeleceram, oficialmente, a nova tipologia das instituições de ensino superior. Nela aparece, pela primeira vez, a figura dos Centros Universitários.

Com base nesses pressupostos legais, a Instituição solicitou junto ao Ministério da Educação e do Desporto seu credenciamento como Centro Universitário, por transformação da União das Faculdades Barão de Mauá, visto que atendia aos requisitos necessários, principalmente no que se refere a excelência do ensino prestado e na qualificação do corpo docente, fatores esses acrescidos do considerável prestígio de que sempre desfrutou na comunidade de Ribeirão preto e região.

Após os trâmites necessários nos órgãos do Ministério da Educação - MEC, o projeto de credenciamento do Centro Universitário Barão de Mauá foi analisado e aprovado pelo Egrégio Conselho Nacional de Educação, por meio do parecer nº 285/98. Por Decreto de 20 de maio de 1998 do Poder Executivo, foi credenciado o Centro Universitário Barão de Mauá. Dispondo de autonomia, implantou vários cursos e pela Portaria nº 1.315, de 18 de maio de 2004, o Centro Universitário Barão de Mauá foi reconhecido pelo prazo de 5 anos, sendo publicado pela portaria nº 474, de 26 de abril de 2011. Com a publicação da Portaria nº 1, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece o calendário 2013 de abertura de protocolo de ingresso de processos regulatórios no sistema e-MEC e que altera os prazos de validade dos atos de credenciamento e reconhecido de instituições de ensino superior, se fez necessário a antecipação do protocolo de pedido de reconhecido, previsto para o ano de 2016, obedecendo ao calendário publicado pela Portaria Normativa nº1, de 02 de janeiro de 2014.

Tendo como missão: ser referência em ensino, visando formar profissionais cidadãos imbuídos de conteúdos, habilidades, atitudes e valores que permitam sua atuação como agentes de mudança no contexto em que se inserem, na busca de uma sociedade mais igualitária e humana e na prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade, o Centro Universitário Barão de Mauá oferece cursos de graduação na modalidade bacharelado, licenciatura, tecnológico e programas de pós-graduação lato sensu (ministrados nas modalidades presencial e a distância), investigação científica e extensão, buscando contemplar a totalidade das áreas de conhecimento.

A parceria com a Secretaria Municipal da Saúde é de longa data, desde a década de 80, quando os estudantes do curso de Enfermagem já desenvolviam lá seus estudos práticos. Com a autorização de funcionamento do curso de Medicina pelo Centro Universitário Barão de Mauá - CBM em 1999, essa parceria estreitou-se ainda mais. Em conjunto com a SMS, o Centro Universitário montou e mantém uma Unidade Básica de Saúde, o Centro de Saúde Escola “Rômulo Ribeiro da Costa”, em uma das áreas mais carentes da cidade, o bairro do Jardim Aeroporto. O Centro Universitário Barão de Mauá desenvolve ações assistências e educacionais nas áreas da medicina, enfermagem, psicologia, fisioterapia, farmácia e biomedicina com abrangência dentro do Distrito Norte, região das mais populosas e carentes do município, tendo como unidade hospitalar de referência o Hospital de Ensino Santa Casa de Ribeirão Preto.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

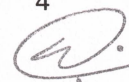
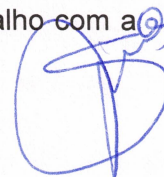
3.1. Identificação do Objeto

Estabelecer instrumentos de cooperação entre a **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA** e a **CONVENIADA** para a execução de ações de assistência à saúde, com prioridade em todos os níveis de atenção à saúde, da formação profissional e acadêmica, dirigidas para a consolidação do Sistema Único de Saúde segundo os princípios da universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização e controle social.

3.2. Detalhamento do Objeto

Caberá a **CONVENENTE** e a **CONVENIADA**:

- I. Seguir as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e direcionar o modelo assistencial para a Atenção Básica e Especializada, preferencialmente na estratégia Saúde da Família e atendimento ambulatorial, respectivamente;
- II. Implementar medidas que configurem o conjunto de prestação de serviços de assistência e de ensino como uma rede assistencial e formadora para oferecer assistência integral e produção de conhecimento e pesquisa aplicados ao processo de transformação e consolidação do SUS;
- III. Formar profissionais de saúde qualificados para atuar na produção de serviços de saúde;
- IV. Os funcionários da **CONVENENTE** não poderão assumir o papel de docente/preceptor da **CONVENIADA** no seu horário regular de trabalho com a **CONVENENTE**, caso tenha esse outro vínculo de trabalho.



Caberá a **CONVENIADA**:

- I. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (máscaras, luvas, aventais descartáveis, faces shields e tocas) necessários nas atividades dos estágios para os docentes, preceptores e estagiários;
- II. Disponibilizar, em todos os dias de estágio, os docentes/preceptores para realização da supervisão dos estagiários.

4. DA CONTRAPARTIDA

Para uso dos campos de estágio no Hospital Santa Lydia sob administração da **CONVENENTE** por meio de contrato, a IE deverá oferecer contrapartida correspondente à inserção dos alunos em campo de estágio.

Como contrapartida a IE fornecerá:

- I. Recurso financeiro: 1,2 do salário-mínimo por aluno que frequentará a unidade hospitalar Santa Lydia.

5. JUSTIFICATIVA

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ** mantém Cursos de Graduação que contemplam uma parte de ensino teórico e outra de ensino prático, e os alunos devem participar de ensino prático objetivando a complementação do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, os estágios são imprescindíveis para a adequada formação do profissional pelo fato de se constituírem em instrumento de integração, em termos de aperfeiçoamento técnico/cultural, científico e de relacionamento humano.

6. PROGRAMA DE ESTÁGIO – CURSOS ENVOLVIDOS

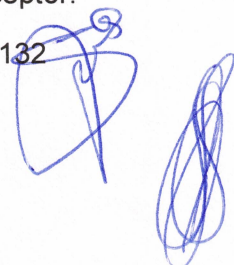
6.1. MEDICINA

Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Miranda Lessa - CRM: SP 91918

Supervisão de estágio: Prof. Dr. Ricardo Miranda Lessa - CRM: SP 91918

Número de alunos em 2022: cerca de 360 alunos diluídos por todo o semestre, divididos em grupos em média de 06 estudantes por docente/preceptor.

Docente Responsável: Prof. Fábio Luís da Silva – CRM: SP 134132



Locais de Atuação:

Hospital Santa Lydia

Objetivo Geral:

O curso tem por objetivo formar o médico generalista, ético, humanista, crítico e reflexivo, considerando a diversidade cultural, com habilidades e conhecimentos técnico-científicos para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com respeito às diversidades biopsicossocioambientais, para fins de prevenir, promover, recuperar e reabilitar a saúde no âmbito individual e coletivo, trabalhando em equipes interprofissionais, desenvolvendo projetos de intervenção no âmbito do SUS e construindo novos conhecimentos com vistas à educação permanente.

Objetivos Específicos:

Formar profissionais capazes de realizar anamnese organizada e clara, por meio de técnicas de comunicação baseadas em políticas de humanização, tanto com o paciente quanto com seus familiares.

Habilitar profissionais para executar técnicas de exame físico pautadas em postura ética e correlacionar seus achados com os obtidos na história clínica para elaborar hipóteses diagnósticas, por meio de atividades em laboratórios de habilidades médicas e em unidades conveniadas.

Formar profissionais aptos a solicitar e interpretar exames complementares pertinentes aos achados clínicos, aplicar os dados obtidos na definição do plano terapêutico e elaborar a prescrição médica de forma clara e legível com registro de todas as informações obtidas em prontuário médico.

Desenvolver recursos, por meio de atividades teóricas e vivências práticas em unidades de saúde vinculadas ao SUS, para que o profissional reconheça a realidade epidemiológica local e atue de forma preventiva na redução de agravos à saúde em âmbito individual e coletivo.

Promover cenários de aprendizagem para identificação e estratificação de risco nas situações de urgência e emergência, com elaboração de plano efetivo para reduzir complicações e sequelas, por meio de atividades em laboratórios de habilidades médicas e em unidades básicas de saúde e de pronto atendimento.

Proporcionar vivência em diferentes cenários de prática profissional para detecção das desigualdades e necessidades específicas do indivíduo e da comunidade, de forma a incentivar a atuação com equidade, ética e cidadania, respeitando a autonomia da pessoa e os direitos humanos.

Fomentar a elaboração e execução de projetos de intervenção, utilizando recursos de tecnologias de informação para o diagnóstico de saúde populacional.

Propiciar atuação em unidades próprias e conveniadas de forma longitudinal com vistas ao desenvolvimento de competências para atuação nos diferentes níveis de atenção à saúde, com enfoque na atenção básica, principalmente na Estratégia Saúde da Família, Habilitar o profissional para aplicar os princípios e diretrizes do SUS com a finalidade de organizar o trabalho interprofissional em saúde.

Promover a integração dos estudantes com equipes multiprofissional de saúde, gestores e comunidade a fim de planejar de forma coletiva e interdisciplinar as propostas de intervenção, priorizando os problemas, com foco na melhoria da atenção à saúde oferecida à população.

Possibilitar a apropriação de recursos para que o profissional se torne protagonista do seu contínuo processo de formação, por meio de estratégias ativas de aprendizagem.

Fomentar a construção coletiva de novos conhecimentos baseados no raciocínio científico para promoção da saúde individual e coletiva, com foco na educação permanente.

Atividades desenvolvidas:

Hospital Santa Lydia – Setores de Enfermarias de Clínica Médica, Pronto-atendimento

Prestar assistência integral aos pacientes, com avaliação completa, evolução, prescrição, solicitação e checagem de exames;

- Discussão dos casos internados pelos professores e/ou preceptores diretamente com os médicos responsáveis e contratados do Hospital para que a conduta e o tratamento sejam tomados em conjunto e com o aval dos mesmos;

- Participar com a equipe médica do hospital no desenvolvimento de protocolos de condutas das enfermidades mais frequentes, assim como critérios de alta hospitalar;

- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;
- Empenhar-se em manter os pacientes com tratamento adequado e orientar a família para cuidados domiciliares após alta hospitalar;
- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;
- Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho da unidade;
- Realizar atividades educacionais e orientações para funcionários da unidade;
- Participar da formação de replicadores de educação em saúde;
- Contribuir na educação continuada/permanente da equipe da unidade;
- Realizar pesquisas aplicadas aos SUS no que se refere à assistência, ao planejamento, avaliação entre outras;
- Assistência de urgência e emergência nos pacientes internados na unidade;
- Estabilizar o paciente e transportá-lo ao local adequado em unidade móvel;
- Participação no acolhimento dos familiares;
- Trabalhar integrada a equipe multiprofissional - médicos, enfermeiros, dentistas, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos e farmacêuticos;
- Assistência à pessoa com doença terminal (cuidado paliativo);
- Atividades educativas de prevenção e de promoção da saúde, individual ou coletiva;
- Emissão de atestados e declarações (após avaliação clínica);

Demandas de atendimento: pacientes internados e atendidos nas Enfermarias e Unidade de Emergência do Hospital Santa Lydia.

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Curso	Estágio em Serviço de Saúde	2022/2023												
		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Medicina	Hospital Santa Lydia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

* Período com recessos e/ou férias – diminuição das atividades / troca de estagiários

8. INDICADORES E METAS

8.1. GERAIS

Indicadores	Metas
Cronograma entregue no prazo à diretoria da FHSL	Enviar cronograma semestral 30 dias antes do início das atividades à diretoria da FHSL (especificar o e-mail para entrega).
Entregar os Termos de Compromisso* de estágio entre estudante e a FHSL, com interveniência da CONVENIADA, à diretoria da FHSL, 30 dias antes do início da atividade. Conforme cláusula 7ª, os Termos de Compromisso devem, obrigatoriamente, constar informações sobre Apólice de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais (empresa, nº da apólice e período de vigência).	100% dos termos de compromisso de estágios entregues antes do início dos estágios.
Número de atividades de Educação Permanente realizadas por semestre, por cada curso envolvido no convênio.	Cada curso envolvido no convênio realizará, no mínimo, uma atualização semestral para profissionais de saúde da FHSL em consonância com as diretrizes do Plano de Educação Permanente.

8.2. ESPECÍFICOS

CURSO	INDICADORES QUALITATIVOS	Descritor	Parâmetro	Fonte
Medicina	Registro do atendimento no sistema Hygiaweb e/ou outro que venha a substituí-lo.	Registro de todos os atendimentos realizados pelos docentes/preceptores da Barão de Mauá no sistema Hygiaweb.	100%	SMS
	Seguimento das normativas e protocolos da SMS nos atendimentos.	Seguir todas as normativas e protocolos da SMS em todos os atendimentos realizados pelos docentes/preceptores da Barão de Mauá.	100%	SMS

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O presente Plano de Trabalho não prevê a transferências de recurso financeiros públicos da CONVENENTE e onerará somente a CONVENIADA.

Descrição	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
Recursos humanos, Serviços e Materiais de responsabilidade da CONVENIADA	1,2 salário mínimo por aluno – R\$ 46.200,00	1,2 salário mínimo por aluno – R\$ 46.200,00	1,2 salário mínimo por aluno – R\$ 46.200,00	1,2 salário mínimo por aluno – R\$ 46.200,00	R\$ 184.800,00

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do CONVENIADA, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a realização do presente convênio.

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2022.


Marco Aurélio Palma Spinelli
Organização Educacional Barão de Mauá


Thiago Gavioli Pincerno Favaro
Organização Educacional Barão de Mauá

10. APROVAÇÃO PELO CONVENENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2022.


Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

ANEXO I – CURSO DE MEDICINA

		ALUNOS POR SEMANA						
LOCAL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Hospital Santa Lydia	Clínica medica I 9º Período	20	M	6	6	6	6	6
	Clínica medica I 10º Período	20	M	6	6	6	6	6
	Semiologia do adulto I	8	T		9		9	
	Medicina Interna	20	M	7	7	7	7	
	Urgência e Emergência (PA)	20	M e T	7	7	7	7	7
TOTAL DE ALUNOS POR PERÍODO (MANHÃ, TARDE, VESPERTINO)			M*	26	26	26	26	26
			T*		9		9	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS NA UNIDADE		68	TOTAL DE ALUNOS SEMANA		35 alunos/20h semanais			

* Máximo de até 10 alunos por período para cada curso.

** Proposta de distribuição dos alunos por área, nas enfermarias e unidade de pronto-atendimento do Hospital Santa Lydia, a depender da disponibilidade do hospital.